



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A ESTUDAR E DEBATER OS
EFEITOS DA CRISE HÍDRICA, BEM COMO PROPOR MEDIDAS
TENDENTES A MINIMIZAR OS IMPACTOS DA ESCASSEZ DE ÁGUA
NO BRASIL (CEHIDRIC)

REQUERIMENTO Nº , DE 2015

(Do Sr. Givaldo Vieira da Silva)

Requer a realização de Audiência Pública para estudar e debater as relações entre o uso da água para o saneamento básico e a crise hídrica, bem como coletar subsídios para propor medidas tendentes a minimizar os efeitos da escassez de água no Brasil e solicita que, na oportunidade, sejam convidados os Diretores-Presidentes da Companhia de Saneamento de Minas Gerais (Copasa), da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo (Sabesp), da Companhia Estadual de Águas e Esgotos do Rio de Janeiro (Cedae) e da Companhia Espírito Santense de Saneamento (Cesan).

Senhor Presidente:

Requeiro, com fundamento no art. 255 e no art. 256, *caput*, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de Audiência Pública com a finalidade de estudar e debater as relações entre o uso da água para o saneamento básico e a crise hídrica, bem como coletar subsídios para propor medidas tendentes a minimizar os efeitos da escassez de água no Brasil.

Na oportunidade, e para tratar do tema “**As Companhias de Saneamento e a Crise Hídrica – Responsabilidades, Ações em Curso, Perspectivas e Desafios**”, solicito sejam convidados, em data a ser posteriormente agendada:



- a) a **Sra. Sinara Inácio Meireles Chenna**, Diretora-Presidente da Companhia de Saneamento de Minas Gerais (Copasa);
- b) o **Sr. Jerson Kelman**, Diretor-Presidente da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo (Sabesp);
- c) o **Sr. Jorge Luiz Ferreira Briard**, Diretor-Presidente da Companhia Estadual de Águas e Esgotos do Rio de Janeiro (Cedae);
- d) a **Sra. Denise Cadete Gazzinelli**, Diretora-Presidente da Companhia Espírito Santense de Saneamento (Cesan).

JUSTIFICAÇÃO

A crise de qualidade e quantidade de água que se alastra hoje pelo País é resultado de uma complexa combinação de fatores e intervenções naturais e antrópicas. Essas últimas são caracterizadas pelos usos consuntivos e não-consuntivos da água por diversos setores e atores, os quais afetam de forma significativa o ciclo hidrológico.

Dentre os setores que intervêm de forma significativa no uso e gestão da água está o setor de saneamento básico. Os serviços de saneamento básico, mais especificamente os de abastecimento de água potável e esgotamento sanitário, exercem influência direta sobre o agravamento da crise hídrica e, ao mesmo tempo, são afetados negativamente por esse processo.

Isso porque o serviço de abastecimento de água potável é, no Brasil, responsável por um volume elevado de perdas de água tratada. Consoante notícia veiculada em diversos jornais nacionais, um levantamento realizado pelo *International Benchmarking Network for Water and Sanitation Utilities (IBNET)*, concluiu que o Brasil perde em torno de 39% de toda a sua água tratada, em virtude de deficiências operacionais do sistema, tais como vazamentos em adutoras, redes, ramais e reservatórios, e ainda em virtude de

ligações clandestinas. Esse percentual representa um volume de quase seis bilhões de metros cúbicos de água tratada, o suficiente para abastecer a cidade de São Paulo por sete anos e meio.

Já o serviço de esgotamento sanitário, ou melhor, a deficiência ou ausência dele, contribui para crise hídrica por ainda ser considerado o maior agente poluidor dos mananciais nacionais.

Completando esse ciclo perverso, esses serviços são diretamente afetados pela crise hídrica, pois a escassez qualitativa e quantitativa de água traz necessidade de restrições ao abastecimento, encarece os processos de tratamento e penaliza toda a população dependente desses serviços para manutenção da vida com saúde e qualidade.

Nesse contexto, há que destacar e procurar melhor compreender o papel exercido pelas companhias de saneamento básico, prestadoras dos serviços de abastecimento de água potável e esgotamento sanitário, na medida em que possuem significativa responsabilidade no combate e na prevenção de processos deteriorantes dos recursos hídricos.

Por fim, tendo em vista estar a crise hídrica mais acentuada nos Estados da Região Sudeste, entendo ser indispensável que esta CEHIDRIC inicie seus debates sobre o tema em apreço, por meio da realização de audiência pública com a presença dos Diretores-Presidentes da Companhia de Saneamento de Minas Gerais (Copasa), da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo (Sabesp), da Companhia Estadual de Águas e Esgotos do Rio de Janeiro (Cedae) e da Companhia Espírito Santense de Saneamento (Cesan).

Sala da Comissão, em de de 2015.

Deputado Givaldo Vieira da Silva
(PT/ES)